

**COMISSÃO DE CONSULTA INFORMAL PARA REITOR(A) E VICE-REITOR(A) 2024 -2028**  
**DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

**DECISÃO Nº 017/CCIUFMT**

A Comissão de Consulta Informal para Reitor(a) e Vice-Reitor(a) 2024 – 2028 da Universidade Federal de Mato Grosso, vem por meio desta publicizar a seguinte decisão e;

Considerando a reunião da Comissão de Consulta Informal realizada no dia 19/12/2023;

Considerando a importância do voto de todos os membros da comunidade acadêmica com vínculo.

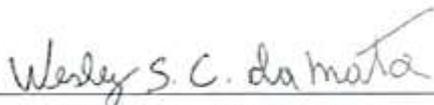
A Comissão de Consulta Informal decide que devem ser habilitados para votação todos os:

- Servidores docentes e técnicos administrativos que estejam em afastamento ou cedidos, independente do formato ou motivação.
- Discentes de graduação de pós-graduação que estejam com trancamentos de matrícula ou afastamento, independente do formato ou motivação.

Ou seja, todos os membros da comunidade acadêmica da Universidade Federal de Mato Grosso que possuem vínculo, devem ser habilitados para votação.

Atenciosamente,

Cuiabá, 20 de dezembro de 2023

  
Wesley S. C. da Mata (Discente)  
Coordenador Geral

  
Maelisson Silva Neves (Docente)  
Coordenador Geral

  
Geny Solange da Luz (Técnica Administrativa)  
Coordenadora Geral